



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 396, DE 20 DE MAIO DE 1998.

Ementa: "Dá nova denominação a logradouro público de nossa cidade."

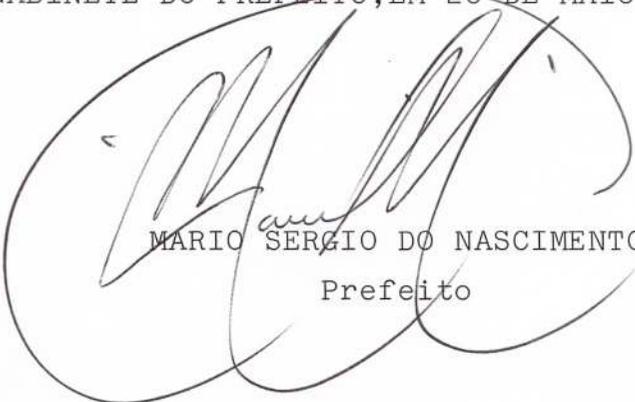
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Peixinho Dourado" o atual Jardim de Infância que funciona nas dependências da Escola Adolfo de Carvalho Gomes, no bairro da Califórnia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE MAIO DE 1998.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito